COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 101/2017 – FAVORÁVEL COM EMENDA ao **PROJETO DE LEI Nº 1404/2017,** de 16 de outubro de 2017, que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CRIA CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto esteve em pauta na Reunião Extraordinária da Comissão Geral no dia 14 de dezembro de 2017, ás 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA**.

A criação de Planos Municipais de Saneamento é uma exigência do novo contexto institucional vigente, decorrente da edição das Leis Federais nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e nº 11.445/07 (Lei de Diretrizes Gerias para o Saneamento). Estas novas normas, demanda a elaboração de planos, eu visam a melhor aplicação dos recursos para atingir as metas e objetivos a serem desenvolvidos.

Portanto, compulsando, as leis e resoluções aplicadas ao presente projeto, verifica-se a inexistência de quaisquer impedimentos sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 572 LV. FL.
DATA 18 / 12 / 2017

Sala da Comissão Geral, aos 14 de dezembro de 2017.

Vereador Renato Beraldo da Silva-PSD – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/12/2017

Vereadora Marilene Terezinha Estefano-PMDB – Vice-presidente

(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Parecer da Comissão Geral nº 101/2017

Vereador Adelar Fusinato - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio-PR - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha-PRB - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.